

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES MIGRANTES DA UFMS

Carolina Maria Paixão Araújo

O objetivo da pesquisa é analisar como a Assistência Estudantil na Universidade de Mato Grosso do Sul (UFMS), *Campus* de Nova Andradina (CPNA) encontra-se estruturada para atender e viabilizar a permanência dos estudantes oriundos de outros estados da federação, sem vínculos familiares na cidade de Nova Andradina-MS e com pouco ou sem nenhum recurso financeiro para sobrevivência.

Compreende-se a Assistência Estudantil como instrumento viabilizador de proteção social aos acadêmicos provenientes de famílias de baixa renda¹ em questões como: “moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010, Decreto nº 7.234, art. 3º, §1º, I ao X).

Nessa perspectiva, o trabalho pretende ampliar a discussão sobre a Assistência Estudantil como política pública e sua operacionalização como instrumento viabilizador para a permanência no ensino superior de estudantes migrantes, não apenas partindo de interpretações restritas que consideram as concessões de auxílios financeiros suficientes para responder as diversas demandas desses jovens.

A assistência estudantil na UFMS – *Campus* de Nova Andradina

O *Campus* de Nova Andradina (CPNA) criado a partir da política de expansão da educação superior do governo federal, por meio da Resolução do Conselho Universitário COUN nº 64, de 12 de dezembro de 2005, expedido pela UFMS, iniciou a sua prestação de cursos de ensino superior à população da região sudeste do estado de Mato Grosso do Sul e de regiões limítrofes do estado de São Paulo e Paraná, em julho de 2006, com a oferta de vagas nos cursos de graduação de Geografia e História.

¹ De acordo com o Decreto nº 7.234 de 2010, art. 5º - Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (...).

Posteriormente, com o processo de expansão das universidades desencadeado por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (PROUNI), teve-se a criação de mais dois cursos: Administração (2009) e Tecnologia de Gestão Financeira (2011); e em uma segunda etapa, foram implementados os cursos de Ciências Contábeis e Engenharia da Produção no ano de 2018.

No tocante a Assistência Estudantil no CPNA, esta conta com o corpo técnico de três servidores ocupantes do cargo de técnico-administrativo, sendo um assistente social, um técnico em assuntos educacionais e um tradutor intérprete de linguagem de sinais que desenvolvem atividades estabelecidas como de competência da Assistência Estudantil.

Dentre estas, a execução do processo seletivo para a concessão de bolsas e auxílios assistenciais, não participando do planejamento orçamentário, da gestão dos recursos e da distribuição do quantitativo de vagas por modalidades, por exemplo, por ser todo esse tipo de gerenciamento realizado no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, apenas cabendo aos servidores lotados nos *Campus* a execução das ações previstas de acordo com os editais.

O que se pode ser considerado como um limite para atuação na realidade social junto aos estudantes que necessitam da Assistência Estudantil para sua permanência nos cursos de graduação desenvolvidos pelos *Campus*.

O CPNA teve um número de 465 estudantes matriculados em seus cursos, no ano de 2019, destes 365 alunos, cerca de 78% dos matriculados, se inscreveram nos editais da Assistência Estudantil para concorrerem aos auxílios financeiros, sendo que apenas 135 acadêmicos, ou em percentuais apenas 36% da demanda de inscritos, conseguiu obter a concessão de auxílios, no mesmo ano.

O quantitativo detalhado por cada modalidade de auxílios foram os seguintes:

Tabela 01 – Número de Inscritos e Beneficiários – 2019

Modalidade	Nº de Inscritos	Nº de Beneficiários
Auxílio Alimentação	120	52
Auxílio Creche	11	07
Auxílio Moradia	81	23
Auxílio Permanência	153	53
Total	365	135

Fonte: UFMS, 2019.

O que demonstra a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a grande parte dos estudantes desse *Campus* e, conseqüentemente, a enorme demanda pelos auxílios assistenciais que não conseguem atender em plenitude todo o público que necessita do atendimento da Assistência Estudantil, fato que afeta não só a situação de subsistência desses indivíduos, mas também o acompanhamento e rendimento nas suas disciplinas curriculares, com conseqüências diretas nos fenômenos da retenção e evasão no *Campus*.

Observa-se também, o grande número de inscritos no auxílio moradia, o qual é destinado para a locação de imóveis e possui como pré-requisito o estudante ser oriundo de município diferente daquele da localidade do *Campus*, não residir com o grupo familiar de origem e ter se mudado de sua residência para realizar o curso de graduação. O que é um indicador importante para retratar o fenômeno da migração estudantil de indivíduos de baixa renda com intuito de concluir a formação no ensino superior.

Quanto a situação de moradia dos estudantes matriculados no CPNA, no ano de 2019, 118 alunos, cerca de 25% do total de estudantes matriculados, informaram não residir com os pais, familiares ou cônjuges ao questionário socioeconômico disponibilizado pela universidade.

Quanto a informação sobre ter mudado de cidade para cursar a UFMS, 107 estudantes, ou 23% dos matriculados, afirmaram ter saído das suas localidades de origem para ingressar na universidade.

Quanto ao local onde concluíram o ensino médio, 91 acadêmicos, cerca de 19% dos matriculados, relataram ter completado os estudos em outros estados da federação que não o Mato Grosso do Sul, tendo sido citadas todas as regiões do país.

Destaca-se aqui, a partir desses dados a importância que os indivíduos, principalmente, os pertencentes as classes trabalhadoras empregam às universidades como instrumento de relevância para o seu desenvolvimento profissional e social.

Pois, muitos são os que se afastam da sua rede familiar para acessar o ensino superior como forma de ascensão social. Como demonstra as respostas da pergunta sobre a relevância da universidade ser próxima a residência da família como fator importante para o ingresso na UFMS, em que 165 acadêmicos (35% dos matriculados) responderam que o fato da moradia dos pais ser na localidade do

Campus “não motivou”, “pouco motivou” ou “tanto faz” para a escolha do curso de graduação na universidade.

É importante destacar que, até o momento, ainda não se obteve dados sobre a renda *per capita* dos estudantes matriculados no CPNA e os dados do perfil socioeconômico apenas dos alunos migrantes que necessitam do atendimento da Assistência Estudantil, desde a implementação do PNAES na universidade, já que estas informações são relevantes ao objetivo que se destina este trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de maneira isoladas e apenas procedendo com a concessão de auxílios financeiros, voltados para sanar demandas imediatas, não conseguirão efetivar a Assistência Estudantil como direito social, pois, o atendimento a indivíduos pertencentes a classes menos favorecidas pressupõe análises que exijam um trato multidisciplinar e interinstitucional, já que as políticas públicas são a única forma de acesso do cidadão a riqueza socialmente produzida. Ou então, tendera-se a perpetuar o ciclo de dependência econômica e social desses estudantes.

As singularidades em que a Assistência Estudantil está permeada não a faz ser apenas uma problemática da política de educação de nível superior, mas um espaço de atuação de toda rede socioassistencial.

A assistência estudantil configura-se no âmbito das políticas sociais tendo como finalidade a garantia do atendimento às necessidades básicas dos estudantes por meio de ações que favoreçam a proteção social, com intuito de promover o acesso, viabilizar a permanência e prevenir retenções e evasões dos acadêmicos das IFES.

Dessa forma, as ações da assistência estudantil devem ser pautadas considerando as diversas necessidades que permeia a condição de sobrevivência e de permanência dos discentes nas universidades, que vão além da situação financeira, e que é agravada por fatores como, dificuldade em adquirir material didático, baixo rendimento escolar, necessidade de cuidados com a saúde mental e física, dificuldades com transportes públicos para as universidades, necessidade de alimentação saudável, pouca experiência e oportunidades para adentrar ao mercado de trabalho, dentre outros.